



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Designa servidora para o fim que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/SEMECEL/2017, que solicita a designação da servidora **NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Designar a servidora **NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-1, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.
- Artigo 2º - Fica atribuída a Carga Horária complementar de 20 horas-trabalho semanais, passando a servidora mencionada a receber o equivalente a 40 horas-trabalho semanais, acrescido da respectiva gratificação, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 57 da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal